



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 336/2022 - SMS, 049/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2022 - SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS TKL COMERCIAL EIRELI E MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELLI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.535/0001-72, **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86. Acordam em apostilar os **CONTRATOS DO Nº PE22011, de números Nº 336/2022-SMS, 049/2023-SMS**, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, disposta na Cláusula Sexta, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: 0701.10.302.0073.2384.44905200.2621000000. Conforme o processo nº **P253982/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 20 de Junho de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.003.343-06

2. Ad
CPF: 029.396.303-62

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Bondim Vilarouca
Gerente Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227